

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 04p04mvz  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/03/2024  Indicação nº 1257/2024  Protocolo nº 2559/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde e ao Exmo Sr. Secretario Chefe da Casa Civil , a necessidade de criação da Tabela SUS Mato-grossense**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo senhor Secretário de Estado de Saúde e ao Exmo Sr. Secretario Chefe da Casa Civil mostrando a necessidade de criação da Tabela SUS Mato-grossense.

**JUSTIFICATIVA**

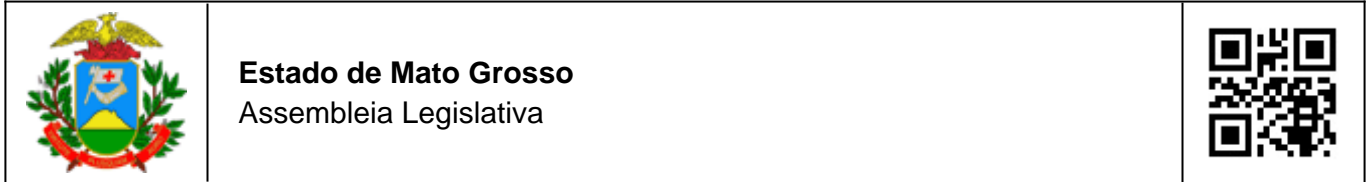
Por meio da presente propositura estamos mostrando a necessidade de criação da Tabela SUS Mato-grossense.

Em 2023 foi anunciado pelo Governador de São Paulo a criação da Tabela SUS Paulista.

O objetivo principal dessa tabela sus mato-grossense é remunerar os procedimentos de uma forma mais conveniente, correta e justa para que a gente , reabra leitos e aumente a quantidade de procedimentos, diminuindo as filas da saude.

Entre os procedimentos que foram reajustados com a Tabela SUS Paulista, estão as cirurgias de apêndice, que passará de R\$ 414,62 para R\$ 1.865,79, e de vesícula (colecistectomia), que sairá de R\$ 996,34 para R\$ 4.483,53.

Para incentivar a ampliação de partos normais no SUS, o valor pago pelo Governo de São Paulo vai aumentar de R\$ 443,40 para R\$ 2.217,00 por procedimento – a remuneração será superior à das cesáreas, que também subirá de R\$ 545,73 para R\$ 2.182,92. Já as internações de UTI terão o valor duplicado. Os reajustes valem para cerca de 5 mil procedimentos hospitalares.



Os recursos serão 100% do Tesouro Estadual e vão corrigir uma defasagem histórica provocada pela ausência de correção da tabela nacional do SUS. Há cerca de 20 anos, esses valores não são reajustados pelo governo federal, impactando diretamente na saúde financeira das unidades de saúde

Mais de 1.500 procedimentos hospitalares incluídos na Tabela SUS, padrão de referência para pagamento dos serviços prestados por estabelecimentos conveniados e filantrópicos que atendem a rede pública de saúde, estão defasados. A lista poderia ser ainda maior se considerados os atendimentos ambulatoriais, não apontados neste levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre a perda acumulada no período de 2008 a 2014, com base em dados do Ministério da Saúde.

Por procedimentos mais frequentes, como a realização de um parto normal, por exemplo, as unidades hospitalares receberam, em 2008, cerca de R\$ 472 a cada Autorização de Internação Hospitalar (AIH) aprovada. Sete anos depois, o valor passou para R\$ 550 – quase 60% inferior ao que poderia ser pago se corrigido por índices inflacionários como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Se o fator de correção fosse o salário mínimo, o montante chegaria a R\$ 823.

Situação semelhante acontece no pagamento pelo tratamento de pneumonias. Em 2008, cerca de R\$ 707 eram pagos a cada internação. No ano passado o valor médio passou para R\$ 960, cifra defasada em 90% quando comparada com os principais índices de inflação acumulados no período. Aplicados estes índices, estima-se que o pagamento por despesas com este tipo de internação alcançasse até R\$ 1.234.

A defasagem da tabela que remunera os serviços realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é uma das causas da judicialização da saúde no País.

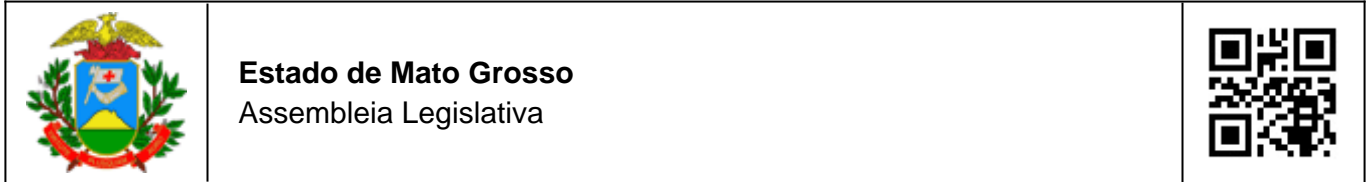
Podemos citar outro exemplo da defasagem comparando o valor da diária em leito hospitalar de UTI. Enquanto a rede conveniada do SUS recebe R\$ 1 mil, os planos de saúde pagam R\$ 10 mil aos hospitais privados. O baixo valor afugenta os hospitais.

A “tabela SUS mato-grossense” servirá para melhorar a remuneração paga a prefeituras, santas casas e organizações sociais que realizam atendimentos de saúde em Mato Grosso, de forma a reduzir o subfinanciamento dos procedimentos médicos custeados pelo serviço público. Com isso, espera-se a ampliação do número de atendimentos, reduzindo filas.

Outro exemplo, são os valores pagos para as clínicas de nefrologia, em relação às demandas dos procedimentos, que estão defasados. Hoje, são mais de três mil pacientes atendidos em 11 clínicas, localizadas em oito municípios mato-grossenses. O tratamento é custeado em 100% pelo Ministério da Saúde.

Não há um centavo do governo estadual. As clínicas querem uma complementação por parte do Estado. Isso já existe em outras unidades da federação. Os valores repassados para cada sessão de hemodiálise é R\$ 218. Mas há um cálculo feito pela clínicas que o valor deveria ser de R\$ 305. A diferença é 38,9% e precisa ser complementada pelo Estado.

Diante da gravidade do problema, o Poder Judiciário começou a ser acionado para garantir o direito desses hospitais e instituições filantrópicas, que se dedicam diariamente a cobrir uma brecha deixada pelo Estado. A Justiça vem julgando procedentes diversas demandas ajuizadas contra a União no sentido de corrigir tamanha defasagem da Tabela SUS. Nos últimos anos foram proferidas decisões pela Justiça Federal, reconhecendo a existência dessa defasagem e impondo o reajuste dos preços, a fim de recompor o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com entidades filantrópicas.



A função do Poder Judiciário é fazer valer o disposto nos § 1º e 2º do art. 26 da lei 8.080/90, que impõe que a direção nacional do Sistema Único de Saúde fixe critérios e valores de remuneração que garantam a efetiva qualidade de execução dos serviços, bem como a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos”, explica Arthur, reforçando que Judiciário só age mediante provocação.

Não existe intenção do governo federal em reajustar a tabela SUS. A única solução no momento é que os Estados façam uma complementação da tabela SUS a exemplo de São Paulo.

Não ocorrendo esse complemento a tendência é piorar, com aumento de filas de cirurgia, fechamento de hospitais e estabelecimentos de saúde, exemplo, clínicas de hemodialise.

Pelos motivos expostos sugerimos a criação da Tabela SUS Mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Janeiro de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual